Câmara Municipal de Mangueirinha
Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 018/2016 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nos dia 08 e 10 de fevereiro de 2016, tendo em vista o feriado nacional de carnaval.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 02 de fevereiro de 2016

João Carlos dos Santos
Presidente da Câmara